



MUNICÍPIO DE POMBAL

Lista de Classificação e ordenação final de candidatos à Residência de Estudantes de Pombal

Luís Renato Guardado Marques, Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Pombal, por delegação do Sr. Presidente, torna público que, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 5.º e do artigo 8.º ambos do Regulamento da Residência de Estudantes, publicado em Diário da República n.º 39, série II de 25 de fevereiro 2016 – Aviso nº 2437/2016, terminado o 2.º período para a apresentação da candidaturas para o ano letivo 2016/2017, apenas foi apresentada e admitida a seguinte candidatura.

Ord.	Nome	Pontuação a.) Escalão	Pontuação b.) Aproveitamento	Pontuação c.) Distância	Classificação Final
SEXO FEMININO					
1	Sandra Gomes Pedrosa	5	4,28	1	4,24

Conforme n.º 2 do artigo 8.º, do referido regulamento, o candidato admitido, após notificação, dispõe de um prazo de 5 dias úteis, para comunicar o interesse no alojamento.

Pombal, 2 de novembro

O Vereador do Pelouro da Juventude,

(Luís Renato Guardado Marques, Arq.)